



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 601/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Assessora de Avaliação para proceder à análise de mérito e de relevância acadêmica das propostas de monitoria, Edital Nº 05/2024 - PDE/Monitoria Acadêmica - 1º Semestre de 2024, conforme segue:

ADRIANA KIVANSKI DE SENNA - Representante Docente – ICHI;
ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente – IMEF;
ANA PRISCILA CENTENO DA ROSA - Representante Docente – EQA;
ANDRÉ MARTINS ALVARENGA - Representante Docente – IMEF;
ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA - Representante Docente – ICHI;
BÁRBARA TAROUÇO DA SILVA - Representante Docente – EEnf;
CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI - Representante Docente – IMEF;
CLAUDETE MIRANDA ABREU - Representante Docente – PROGRAD;
DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante Docente – PROGRAD;
DÉBORA MARTINS MACHADO - Representante Docente – EE;
DENISE ALVES DA SILVA - Representante TAE – PROGEP;
EDITE TAUFER - Representante Docente – IMEF;
FERNANDA CABRAL BORGES - Representante Docente – EQA;
FERNANDA SAUZEM WESENDONK - Representante Docente – IMEF;
KARINA RETZLAFF CAMARGO - Representante Docente – EE;
LENICE DUTRA DE SOUSA CANUSO - Representante Docente – EEnf;
LUIZ FERNANDO MACKEDANZ - Representante Docente – IMEF;
PEDRO RICARDO DEL SANTORO - Representante Docente – IMEF;
RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Docente – IMEF;
SIBELE DA ROCHA MARTINS - Representante Docente – PROGRAD; e
WELLINGTON FREIRE MACHADO - Representante Docente - ILA.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência no período de 14/03/2024 até 22/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 15/03/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194030** e o código CRC **8F8EB4C5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004520/2024-75

SEI nº 0194030